

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 5884

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO POR DESTRUÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINANTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS/INFECTANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ - HEJA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 05, Jaraguá -Goiás CEP: 76.330-000
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	CNPJ: 07.393.407/0001-75
	ENDEREÇO: Avenida Contorno, n. 1182, Qd. 04, Módulos 08 e 09, Distrito agroindustrial, Senador Canedo – Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Alves Carmo
	CPF: 414.539.932-49
RG: 3138853 2ª Via DGPC/GO	

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no Memorando 556/2020-HEJA/IBGH enviado pela Coordenação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade HEJA; no parecer da Assessoria de Controle Interno do dia 28 de maio de 2020; no quadro 02 item Vigência do Contrato 006/2019-HEJA; na cláusula 5º do contrato; no art.13, parágrafo segundo do Regulamento de Compras e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos/infecante por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 05/06/2020 e termo final em 04/08/2020 ou até conclusão do procedimento visando a contratação do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

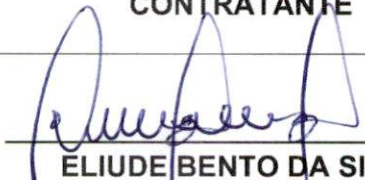
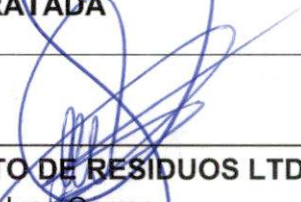
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato 006/2019 - HEJA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, 01 de junho 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 _____ INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Fernando Alves Carmo 07.393.407/0001-75